





**MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA**  
 Avenida Siqueira Campos, 83, Centro  
 Jardim Olinda - Paraná - CEP: 87.690-000  
 CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 - Fax: (044) 33112124

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**Edital 01/2018**  
**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR 2ª FASE**

EDITAL 04/2018 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2018

Art. 1º - A COMISSÃO PREPARATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, nomeado pelo Decreto Municipal nº 190/2018, no uso de suas atribuições legais **DIVULGA** o resultado Preliminar da Segunda Fase, conforme tabela abaixo, aberta através do edital do Processo Seletivo Simplificado nº01/2018.

Cargo: ACS - Agente Comunitário de Saúde	Nome do Candidato	Nota Entrevista
	LEONARDO QUEIROZ KLEHM	20,0
	MILENA SIMÃO DA SILVA	20,0
	OTÁVIO RAPHAEL DE MELO SILVA	20,0

Cargo: Monitor de Transporte Escolar	Nome do Candidato	Nota Entrevista
	GLEICIELLEN LOPES DA SILVA	20,0

Cargo: Assistente Social	Nome do Candidato	Nota Entrevista
	SAMARA DE MELO NASCIMENTO	20,0

Cargo: Psicóloga	Nome do Candidato	Nota Entrevista
	MARCIA SCAPIN DOS SANTOS	16,0

Cargo: Fonoaudióloga	Nome do Candidato	Nota Entrevista
	MARIANA MOTA DA SILVA	20,0
	NÁDIA CRISTINA FORATO GUTIERREZ	19,0

Jardim Olinda, 30 de abril de 2018.

*Eliane Timóteo da Silva*  
 Eliane Timóteo da Silva  
 Presidente da Comissão do Processo Seletivo

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**Edital 01/2018**  
**DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL PRELIMINAR**

EDITAL 05/2018 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2018

Art. 1º - A COMISSÃO PREPARATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, nomeado pelo Decreto Municipal nº 190/2018, no uso de suas atribuições legais **DIVULGA** o resultado Final Preliminar do Processo Seletivo 01/2018, conforme tabela abaixo, aberto através do edital do Processo Seletivo Simplificado nº01/2018.

Art. 2º - O resultado final preliminar para os cargos de nível fundamental e médio é composto segundo o Art. 3 do edital de abertura pela, somatória das notas dos títulos e tempo de serviço, que contabilizados juntos podem contabilizar até 20,0.

Art. 3º - A prova objetiva permitida pontuação máxima de 100 pontos.

Art. 4º - A segunda fase composta de entrevista técnica, permitia pontuação máxima de 20,0 pontos.

Art. 5º - Feita a somatória tem-se o seguinte resultado:

Cargo: ACS - Agente Comunitário de Saúde	Nome do Candidato	Média Final	Class
	LEONARDO QUEIROZ KLEHM	94,0	1º
	MILENA SIMÃO DA SILVA	91,75	2º
	OTÁVIO RAPHAEL DE MELO SILVA	80,0	3º

Nome do Candidato	Média Final	Class
ADRIANA SOUZA DE CARVALHO	19,0	Des
ANA MARIA DE SOUZA	43,75	Des
ANDRÉIA LOPES DA SILVA	19,75	Des
ARLENE MEIRY DE SOUZA	26,25	Des
BRUNO RUBIN DOS SANTOS	0,0	Des
CARINA ALVES DOS REIS	0,0	Des
EDMARA LIMA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	31,5	Des
ELIZANDRA GOMES CARTACHO	58,5	Des
ENIS TATIANE DOMINGUES	40,5	Des
ERIKA CRISTINA COSTA BENIGNO	32,25	Des
FRANCIELI SABINO DA SILVA	58,5	Des
IONE CHEILA DA SILVA	37,0	Des
IVONE SOMBRAL ALBUQUERQUE	33,0	Des
JEIKELEEN LOPES DA SILVA	43,75	Des
JÉSSICA APARECIDA DA SILVA LEME	38,0	Des

Nome do Candidato	Média Final	Class
JULIANA APARECIDA DE SOUZA	40,5	Des
JULIANA MOURA TEIXEIRA	47,0	Des
KARINE SENEN PEREIRA	33,5	Des
KAWAN CHAVES DOS SANTOS	35,5	Des
LETÍCIA ARAÚJO DA COSTA	42,0	Des
MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA	0,0	Des
MICHELE CLEMENTINA DA SILVA RODRIGUES	54,0	Des
SANDRA REGINA SANTIAGA	38,75	Des
SANDRA SOARES SANTOS	28,0	Des
TAINÁ FERNANDA DE MOURA	30,5	Des
TAINÁ REGINA DOS SANTOS SILVA	57,75	Des
TAMIRES DOS SANTOS PINHEIRO	24,0	Des
THALITA DOLORES DOS SANTOS GOMES	49,75	Des

Cargo: Monitor de Transporte Escolar	Nome do Candidato	Média Final	Class
	GLEICIELLEN LOPES DA SILVA	82,25	1º

Nome do Candidato	Média Final	Class
ALEXANDRE HUGO DE OLIVEIRA	47,75	Des
ANGÉLICA CRISTINA SOARES DE SOUZA	54,5	Des
APARECIDA GONÇALVES COSTA	24,75	Des
ALINE MORAIS ASSUNÇÃO	0,0	Des
ANA CAROLINA PEDRO ROCHA	38,75	Des
BRUNA ANDRIELI QUINTILIANO QUEIROZ	46,25	Des
BRUNA ALCANTARA DE OLIVEIRA	35,5	Des
CARLOS EDUARDO CARDOSO DA SILVA	0,0	Des
DAIANY GONÇALVES DA SILVA	37,25	Des
DILSON ROZALINO	52,0	Des
ESTER DA SILVA ALVES CARVALHO	21,5	Des
FERNANDA LARAINNE MARIM DA SILVA	34,5	Des
FLAVIA APARECIDA PEREIRA	32,25	Des
GABRIEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO	40,25	Des
GABRIEL QUEIROZ SILVA	52,00	Des
ISABELA COSTA SANTIAGO	44,5	Des
JOÃO MARCOS PROFIRO DA SILVA	24,75	Des
JOSIANE DA SILVA CRUZ	15,75	Des
JULIANA PEREIRA DA SILVA	29,75	Des

Nome do Candidato	Média Final	Class
LEILIANE MELO BOTELHO	20,75	Des
LOURIVAL COSTA FILHO	38,0	Des
LUZINETE RIBAS DOS REIS	24,0	Des
MAITHE ALVES DOS SANTOS	20,75	Des
MARCOS ANDRÉ CAVALCANTE DE SOUZA	0,0	Des
MÁRIO CESAR DE MELO SILVA	19,0	Des
PAULA FABIANA DE MOURA	35,5	Des
RENAN ALMEIDA DA SILVA	42,0	Des
RODRIGO RIBEIRO DE SOUZA	26,5	Des
ROSIMEIRE DOS REIS	0,0	Des
SÉRGIO HENRIQUE SIMÃO DA SILVA	58,75	Des
SIMONE GONÇALVES BRANDÃO	17,25	Des
TÁILA EDUARDA DE OLIVEIRA ROZALINO	34,0	Des
TAMIRES CAETANO DE MESSIAS	27,25	Des
THARCYS RODRIGUES SANTOS	31,5	Des
VICTOR EMANUEL REIS OLIVEIRA	36,25	Des

Jardim Olinda, 30 de abril de 2018.

*Eliane Timóteo da Silva*  
 Eliane Timóteo da Silva  
 Presidente da Comissão do Processo Seletivo

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**Edital 01/2018**  
**DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL PRELIMINAR**

EDITAL 05/2018 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2018

Art. 1º - A COMISSÃO PREPARATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, nomeado pelo Decreto Municipal nº 190/2018, no uso de suas atribuições legais **DIVULGA** o resultado Final Preliminar do Processo Seletivo 01/2018, conforme tabela abaixo, aberto através do edital do Processo Seletivo Simplificado nº01/2018.

Art. 2º - O resultado final preliminar para os cargos de nível fundamental e médio é composto segundo o Art. 3 do edital de abertura pela, somatória das notas dos títulos e tempo de serviço, que contabilizados juntos podem contabilizar até 20,0.

Art. 3º - A prova objetiva permitida pontuação máxima de 100 pontos.

Art. 4º - A segunda fase composta de entrevista técnica, permitia pontuação máxima de 20,0 pontos.

Art. 5º - Feita a somatória tem-se o seguinte resultado:

Cargo: ACS - Agente Comunitário de Saúde	Nome do Candidato	Média Final	Class
	LEONARDO QUEIROZ KLEHM	94,0	1º
	MILENA SIMÃO DA SILVA	91,75	2º
	OTÁVIO RAPHAEL DE MELO SILVA	80,0	3º

Nome do Candidato	Média Final	Class
ADRIANA SOUZA DE CARVALHO	19,0	Des
ANA MARIA DE SOUZA	43,75	Des
ANDRÉIA LOPES DA SILVA	19,75	Des
ARLENE MEIRY DE SOUZA	26,25	Des
BRUNO RUBIN DOS SANTOS	0,0	Des
CARINA ALVES DOS REIS	0,0	Des
EDMARA LIMA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	31,5	Des
ELIZANDRA GOMES CARTACHO	58,5	Des
ENIS TATIANE DOMINGUES	40,5	Des
ERIKA CRISTINA COSTA BENIGNO	32,25	Des
FRANCIELI SABINO DA SILVA	58,5	Des
IONE CHEILA DA SILVA	37,0	Des
IVONE SOMBRAL ALBUQUERQUE	33,0	Des
JEIKELEEN LOPES DA SILVA	43,75	Des
JÉSSICA APARECIDA DA SILVA LEME	38,0	Des

Nome do Candidato	Média Final	Class
JULIANA APARECIDA DE SOUZA	40,5	Des
JULIANA MOURA TEIXEIRA	47,0	Des
KARINE SENEN PEREIRA	33,5	Des
KAWAN CHAVES DOS SANTOS	35,5	Des
LETÍCIA ARAÚJO DA COSTA	42,0	Des
MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA	0,0	Des
MICHELE CLEMENTINA DA SILVA RODRIGUES	54,0	Des
SANDRA REGINA SANTIAGA	38,75	Des
SANDRA SOARES SANTOS	28,0	Des
TAINÁ FERNANDA DE MOURA	30,5	Des
TAINÁ REGINA DOS SANTOS SILVA	57,75	Des
TAMIRES DOS SANTOS PINHEIRO	24,0	Des
THALITA DOLORES DOS SANTOS GOMES	49,75	Des

Cargo: Monitor de Transporte Escolar	Nome do Candidato	Média Final	Class
	GLEICIELLEN LOPES DA SILVA	82,25	1º

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**Edital 01/2018**  
**DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL PRELIMINAR**

EDITAL 05/2018 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2018

Art. 1º - A COMISSÃO PREPARATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, nomeado pelo Decreto Municipal nº 190/2018, no uso de suas atribuições legais **DIVULGA** o resultado Final Preliminar do Processo Seletivo 01/2018, conforme tabela abaixo, aberto através do edital do Processo Seletivo Simplificado nº01/2018.

Art. 2º - O resultado final preliminar para os cargos de nível fundamental e médio é composto segundo o Art. 3 do edital de abertura pela, somatória das notas dos títulos e tempo de serviço, que contabilizados juntos podem contabilizar até 20,0.

Art. 3º - A prova objetiva permitida pontuação máxima de 100 pontos.

Art. 4º - A segunda fase composta de entrevista técnica, permitia pontuação máxima de 20,0 pontos.

Art. 5º - Feita a somatória tem-se o seguinte resultado:

Cargo: ACS - Agente Comunitário de Saúde	Nome do Candidato	Média Final	Class
	LEONARDO QUEIROZ KLEHM	94,0	1º
	MILENA SIMÃO DA SILVA	91,75	2º
	OTÁVIO RAPHAEL DE MELO SILVA	80,0	3º

Nome do Candidato	Média Final	Class
ADRIANA SOUZA DE CARVALHO	19,0	Des
ANA MARIA DE SOUZA	43,75	Des
ANDRÉIA LOPES DA SILVA	19,75	Des
ARLENE MEIRY DE SOUZA	26,25	Des
BRUNO RUBIN DOS SANTOS	0,0	Des
CARINA ALVES DOS REIS	0,0	Des
EDMARA LIMA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	31,5	Des
ELIZANDRA GOMES CARTACHO	58,5	Des
ENIS TATIANE DOMINGUES	40,5	Des
ERIKA CRISTINA COSTA BENIGNO	32,25	Des
FRANCIELI SABINO DA SILVA	58,5	Des
IONE CHEILA DA SILVA	37,0	Des
IVONE SOMBRAL ALBUQUERQUE	33,0	Des
JEIKELEEN LOPES DA SILVA	43,75	Des
JÉSSICA APARECIDA DA SILVA LEME	38,0	Des

Nome do Candidato	Média Final	Class
JULIANA APARECIDA DE SOUZA	40,5	Des
JULIANA MOURA TEIXEIRA	47,0	Des
KARINE SENEN PEREIRA	33,5	Des
KAWAN CHAVES DOS SANTOS	35,5	Des
LETÍCIA ARAÚJO DA COSTA	42,0	Des
MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA	0,0	Des
MICHELE CLEMENTINA DA SILVA RODRIGUES	54,0	Des
SANDRA REGINA SANTIAGA	38,75	Des
SANDRA SOARES SANTOS	28,0	Des
TAINÁ FERNANDA DE MOURA	30,5	Des
TAINÁ REGINA DOS SANTOS SILVA	57,75	Des
TAMIRES DOS SANTOS PINHEIRO	24,0	Des
THALITA DOLORES DOS SANTOS GOMES	49,75	Des

Cargo: Monitor de Transporte Escolar	Nome do Candidato	Média Final	Class
	GLEICIELLEN LOPES DA SILVA	82,25	1º

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**Edital 01/2018**  
**DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL PRELIMINAR**

EDITAL 05/2018 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2018

Art. 1º - A COMISSÃO PREPARATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, nomeado pelo Decreto Municipal nº 190/2018, no uso de suas atribuições legais **DIVULGA** o resultado Final Preliminar do Processo Seletivo 01/2018, conforme tabela abaixo, aberto através do edital do Processo Seletivo Simplificado nº01/2018.

Art. 2º - O resultado final preliminar para os cargos de nível fundamental e médio é composto segundo o Art. 3 do edital de abertura pela, somatória das notas dos títulos e tempo de serviço, que contabilizados juntos podem contabilizar até 20,0.

Art. 3º - A prova objetiva permitida pontuação máxima de 100 pontos.

Art. 4º - A segunda fase composta de entrevista técnica, permitia pontuação máxima de 20,0 pontos.

Art. 5º - Feita a somatória tem-se o seguinte resultado:

Cargo: ACS - Agente Comunitário de Saúde	Nome do Candidato	Média Final	Class
	LEONARDO QUEIROZ KLEHM	94,0	1º
	MILENA SIMÃO DA SILVA	91,75	2º
	OTÁVIO RAPHAEL DE MELO SILVA	80,0	3º

Nome do Candidato	Média Final	Class
ADRIANA SOUZA DE CARVALHO	19,0	Des
ANA MARIA DE SOUZA	43,75	Des
ANDRÉIA LOPES DA SILVA	19,75	Des
ARLENE MEIRY DE SOUZA	26,25	Des
BRUNO RUBIN DOS SANTOS	0,0	Des
CARINA ALVES DOS REIS	0,0	Des
EDMARA LIMA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	31,5	Des
ELIZANDRA GOMES CARTACHO	58,5	Des
ENIS TATIANE DOMINGUES	40,5	Des
ERIKA CRISTINA COSTA BENIGNO	32,25	Des
FRANCIELI SABINO DA SILVA	58,5	Des
IONE CHEILA DA SILVA	37,0	Des
IVONE SOMBRAL ALBUQUERQUE	33,0	Des
JEIKELEEN LOPES DA SILVA	43,75	Des
JÉSSICA APARECIDA DA SILVA LEME	38,0	Des

Nome do Candidato	Média Final	Class
JULIANA APARECIDA DE SOUZA	40,5	Des
JULIANA MOURA TEIXEIRA	47,0	Des
KARINE SENEN PEREIRA	33,5	Des
KAWAN CHAVES DOS SANTOS	35,5	Des
LETÍCIA ARAÚJO DA COSTA	42,0	Des
MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA	0,0	Des
MICHELE CLEMENTINA DA SILVA RODRIGUES	54,0	Des
SANDRA REGINA SANTIAGA	38,75	Des
SANDRA SOARES SANTOS	28,0	Des
TAINÁ FERNANDA DE MOURA	30,5	Des
TAINÁ REGINA DOS SANTOS SILVA	57,75	Des
TAMIRES DOS SANTOS PINHEIRO	24,0	Des
THALITA DOLORES DOS SANTOS GOMES	49,75	Des

Cargo: Monitor de Transporte Escolar	Nome do Candidato	Média Final	Class
	GLEICIELLEN LOPES DA SILVA	82,25	1º

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**Edital 01/2018**  
**DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL PRELIMINAR**

EDITAL 05/2018 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2018

Art. 1º - A COMISSÃO PREPARATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, nomeado pelo Decreto Municipal nº 190/2018, no uso de suas atribuições legais **DIVULGA** o resultado Final Preliminar do Processo Seletivo 01/2018, conforme tabela abaixo, aberto através do edital do Processo Seletivo Simplificado nº01/2018.

Art. 2º - O resultado final preliminar para os cargos de nível fundamental e médio é composto segundo o Art. 3 do edital de abertura pela, somatória das notas dos títulos e tempo de serviço, que contabilizados juntos podem contabilizar até 20,0.

Art. 3º - A prova objetiva permitida pontuação máxima de 100 pontos.

Art. 4º - A segunda fase composta de entrevista técnica, permitia pontuação máxima de 20,0 pontos.

Art. 5º - Feita a somatória tem-se o seguinte resultado:

Cargo: ACS - Agente Comunitário de Saúde	Nome do Candidato	Média Final	Class
	LEONARDO QUEIROZ KLEHM	94,0	1º
	MILENA SIMÃO DA SILVA	91,75	2º
	OTÁVIO RAPHAEL DE MELO SILVA	80,0	3º

Nome do Candidato	Média Final	Class
ADRIANA SOUZA DE CARVALHO	19,0	Des
ANA MARIA DE SOUZA	43,75	Des
ANDRÉIA LOPES DA SILVA	19,75	Des
ARLENE MEIRY DE SOUZA	26,25	Des
BRUNO RUBIN DOS SANTOS	0,0	Des
CARINA ALVES DOS REIS	0,0	Des
EDMARA LIMA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	31,5	Des
ELIZANDRA GOMES CARTACHO	58,5	Des
ENIS TATIANE DOMINGUES	40,5	Des
ERIKA CRISTINA COSTA BENIGNO	32,25	Des
FRANCIELI SABINO DA SILVA	58,5	Des
IONE CHEILA DA SILVA	37,0	Des
IVONE SOMBRAL ALBUQUERQUE	33,0	Des
JEIKELEEN LOPES DA SILVA	43,75	Des
JÉSSICA APARECIDA DA SILVA LEME	38,0	Des

Nome do Candidato	Média Final	Class
JULIANA APARECIDA DE SOUZA	40,5	Des
JULIANA MOURA TEIXEIRA	47,0	Des
KARINE SENEN PEREIRA	33,5	Des
KAWAN CHAVES DOS SANTOS	35,5	Des
LETÍCIA ARAÚJO DA COSTA	42,0	Des
MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA	0,0	Des
MICHELE CLEMENTINA DA SILVA RODRIGUES	54,0	Des
SANDRA REGINA SANTIAGA	38,75	Des
SANDRA SOARES SANTOS	28,0	Des
TAINÁ FERNANDA DE MOURA	30,5	Des
TAINÁ REGINA DOS SANTOS SILVA	57,75	Des
TAMIRES DOS SANTOS PINHEIRO	24,0	Des
THALITA DOLORES DOS SANTOS GOMES	49,75	Des

Cargo: Monitor de Transporte Escolar	Nome do Candidato	Média Final	Class
	GLEICIELLEN LOPES DA SILVA	82,25	1º

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**Edital 01/2018**  
**DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL PRELIMINAR**

EDITAL 05/2018 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFIC

# Prefeitos e Vereadores lutando para elevar o município à categoria de Comarca



## QUE É UMA COMARCA?

A Comarca representa a área em que Juizes, Promotores e profissionais da área do direito desempenham sua função. A sede de Comarca é constituída de um município sede, podendo agregar mais municípios de menor porte e pode ter um ou mais juizes, Promotores e Oficinas de Justiça. Para que a área de atuação seja delimitada, é preciso levar em conta os seguintes fatores em consideração: Total de habitantes e quantidade de eleitores no município; Extensão territorial do município sede e dos demais municípios a ele jurisdicionados, se houver.

De acordo com o Prefeito Tarcisio: “Não só Paicandu, mas sim como a região será beneficiada com muita valia, porque irá agilizar os processos forenses da nossa cidade, deixando assim, de depender do atual Fórum, trazendo mais facilidade e agilidade. Enfim são vários ganhos que teremos com isso e é um pleito que estamos lutando há muito tempo, desde 2013 e agora reafirmado junto a governadora do Estado do Paraná

Cida Borghetti e o Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) Desembargador Renato Braga Battega, que analisem nosso pedido. Apresentamos as dificuldades, obstáculos e barreiras da população ao acesso à justiça e à sede da Comarca atual. Demonstramos ainda que devido a nossa posição geográfica, extensão territorial são fatores que justificam ainda mais o pleito realizado. Criando uma nova comarca, teremos juiz, promotor e outros profissionais da área do direito, além disso, teremos melhor atendimento junto aos cartórios, registros de imóveis, polícias Civil e Militar, promovendo o desenvolvimento econômico, geração de emprego e renda e outras razões e justificativas. Apontamos que atualmente os julgamentos das ações estão demorados devido o excesso de processos no Fórum atual. Seria uma solução para o caso. Com instalação de uma nova Comarca diminuirá o acúmulo de processos junto ao Poder Judiciário de Maringá e consequentemente uma justiça mais próxima e rápida para todos, principalmente os envolvidos nesses municípios que fazem parte da Comarca atual”. O município de Doutor Camargo representado pelo prefeito Édilen Henrique Xavier, que também participou da reunião e apóia o prefeito Tarcisio no pedido e vê a criação desta Comarca em Paicandu, um grande benefício para os trabalhos jurídicos nos dois municípios, além de desafogar a Comarca de Maringá. A partir de agora serão feitos os estudos e medidas concretas para o efeito, pelas autoridades competentes que se mostraram inclinadas a aceitar o pedido dos prefeitos e dos vereadores. O único empecilho visível, ficou a questão dos custos financeiros relativos a construção do prédio, para abrigar o aparato jurídico. Mas em contrapartida, o município já dispõe de terreno localizado na Avenida Onésio Francisco para a edificação do prédio. “Cada vez estamos mais próximos desta conquista”, disse o prefeito Tarcisio que agradeceu o empenho do Desembargador e da Governadora. “Iremos continuar lutando e elevar o município à categoria de Comarca e torná-lo independente”. Finalizou Masques dos Reis.

## Festa da Capela de Nova Bilac Distrito de Florai Capela Nossa Senhora da Aparecida

Linda festa de Nova Bilac, estivemos lá, encontramos amigos e saboreamos os gostosos salgados e o almoço no domingo, sucesso total muita gente participando do show de prêmios, prestigiando a dupla Wilson Nunes e Rafael, muita gente no almoço, leilão das tortas e leilão do gado. Foi um importante momento o encontro de comunidades da região, gostosa comida, muita cordialidade no atendimento e dedicação de voluntários a serviço das ações da Capela Nossa Senhora Aparecida de Nova Bilac. Um grande abraço a toda a equipe do Olívio e do Sassa. A festa começou no dia 28 com a missa sertaneja as 19:00hrs presidida pelo Pe. Vanderley da Paróquia Imaculada Conceição de Florai

região, gostosa comida, muita cordialidade no atendimento e dedicação de voluntários a serviço das ações da Capela Nossa Senhora Aparecida de Nova Bilac. Um grande abraço a toda a equipe do Olívio e do Sassa. A festa começou no dia 28 com a missa sertaneja as 19:00hrs presidida pelo Pe. Vanderley da Paróquia Imaculada Conceição de Florai



No último dia 11 deste, o prefeito municipal de Florai Fausto Herradon, acompanhado de sua esposa Adriane da área de Ação Social do município e também da Vice-Prefeita Edna Contin,

estiveram em Curitiba no gabinete do Deputado Estadual Evandro Junior, viabilizando a solicitação de recursos para infraestrutura do município junto ao Governo do Estado do Paraná



Hélio issamu kobayashi Diretor da 18ª Ciretran de Nova Esperança prestigia transmissão e posse da Governadora Cida Borghetti. A Ciretran de Nova Esperança

reponde pelos municípios de Presidente Castelo Branco, Florai São Carlos do Ivaí, Atalaia, Flórida, Alto Paraná, Uniflor, Cruzeiro do Sul, P aranacity e Inajá

## APAN Maringá termina Sul-Brasileiro de Natação na nona posição

A Associação e Pais da Natação de Maringá (APAN) comprovou a sua força no Campeonato Sul-Brasileiro de Natação Infantojuvenil, finalizado no sábado (28), no Clube Curitibaano, em Curitiba. A equipe maringaense obteve o nono lugar na classificação geral entre as 29 equipes do Sul do Brasil. O grandioso evento teve a participação de 460 nadadores.



Na classificação do evento, a APAN Maringá somou 326 pontos, na nona posição. A equipe ficou dois pontos atrás da Associação Atlética Comercial, de Cascavel, a oitava colocada.

O Clube Curitibaano conquistou o título do evento, com 2.555,60 pontos. O Grêmio Náutico encerrou como vice-campeão, com 2.061 pontos, enquanto o Santa Mônica Clube de Campo obteve o terceiro lugar, com 765 pontos.

O Joinville foi o quarto colocado, com 626 pontos; a Associação de Ponta Grossa

aparece na sequência, com 539 pontos; na sexta posição a equipe Gustavo Borges, com 486,50 pontos e no sétimo lugar ficou a Associação Jaraguense, com 407 pontos. No sábado, último dia de disputas, a APAN Maringá subiu ao lugar mais alto do pódio na prova dos 100 metros livre, com o atleta Miguel Luiz Santos, principal medalhista da equipe na competição, que garantiu o Ouro com o tempo de 57s46, pela categoria infantil 2. Santos ganhou mais duas medalhas para a APAN. Prata nos 100

metros costas e bronze nos 50 metros livre. A quarta medalha de Maringá veio com Juliano Ito nos 100 metros costas, pela categoria juvenil 1.

A APAN Maringá também pontuou nesse sábado com três nadadores em provas de 200 metros medley: com Juliano Ito, quarto colocado na categoria juvenil 1; Naima Martins Celestino, oitava colocada na categoria infantil 2 e Johnny Paulo Ito, nono na categoria infantil 1.

**TIME APAN**  
A APAN Maringá participou do Sul-Brasileiro com 17 nadadores. **MASCULINO** - Arthur Henrique Antunes, Bruno Henrique Vigo, Enzo Alfonso Rodrigues Vieira da

Silva, Enzo Bazan Montanari, Francisco Augusto Chiquetti, Gregório Rosseto Machado, Johnny Paulo Ito, Juliano Ito, Miguel Luiz Santos, Reinaldo Agulhom Cestari e Rodrigo Lésio Correa. **FEMININO** - Emily Bazan Montanari, Gabrielle Soriane Moteka, Isadora Camila Cuenca, Livia Maria Borges, Milena Conte Cardoso e Naima Martins Celestino.

**APOIO**  
A APAN Maringá tem o apoio da Prefeitura de Maringá, através da Secretaria de Esportes e Lazer de Maringá (SESP). **ASSESSORIA DE IMPRENSA**  
**Orlando Gonzalez**  
**(44) 9 9903-6304**

# 4º FESTIVAL

de Música

## NOVOS TALENTOS

de Paicandu

Inscrições:

**ATÉ DIA 09 DE MAIO**

Fase classificatória:

**15, 16 E 17 DE MAIO**

Final:

**19 DE MAIO**

Categorias:

**GERAL E KIDS**

Informações:

CULTURAPAICANDU@GMAIL.COM  
(44) 3037-3443

WWW.PAICANDU.PR.GOV.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0\*\*44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA Nº 027/2018

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XVIII e XXVIII do Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal;

TENDO EM VISTA o que foi requerido através dos Protocolos nº 086/2018 de 02/03/2018;

ESTANDO DE ACORDO com o estabelecido pelo artigo 102, da Lei Municipal nº 386 de 25/01/1993;

RESOLVE:

I- CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 90(noventa) dias, a partir de 02/05/2018, ao servidor LUIZ RICARDO BRITO FERREIRA, portadora da RG nº 2.691.669-SSPPE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, devendo retornar as suas atividades a partir de 31/07/2018.

II- Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em 27 de abril de 2018.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CAMILO BIANCHINI COSSITTO-SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

PORTARIA Nº 026/2018

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XVIII e XXVIII do Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal;

TENDO EM VISTA o que foi requerido através do Protocolo nº 020/2018 de 09/02/2018;

ESTANDO DE ACORDO com o estabelecido pelo artigo 102, da Lei Municipal nº 386 de 25/01/1993;

RESOLVE:

I- CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 90(noventa) dias, a partir de 30/04/2018, a servidora LAULETE DE OLIVEIRA DE LIMA SILVA, portadora da RG nº 3.969.979-6-SSPPR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, devendo retornar as suas atividades a partir de 29/07/2018.

II- Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em 27 de abril de 2018.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

CAMILO BIANCHINI COSSITTO-SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

PORTARIA Nº 021/2018

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XVIII e XXVIII do Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal;

TENDO EM VISTA o que foi requerido através do Protocolo nº 097/2018 de 06/03/2018;

ESTANDO DE ACORDO com o estabelecido pelo artigo 102, da Lei Municipal nº 386 de 25/01/1993;

RESOLVE:

I- CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 90(noventa) dias, a partir de 02/05/2018, ao servidor TARLEI QUINTELA DA SILVA, portadora da RG nº 34.803.263-8-SSPPR, lotado na Secretaria Municipal Administração e Fazenda, devendo retornar as suas atividades a partir de 31/07/2018.

II- Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em 28 de março de 2018.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

CAMILO BIANCHINI COSSITTO-SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.279.975/0001-42

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida das Flores, 118, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.279.975/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Alan Rogério Petenazzi, ratifica a DISPENSA de licitação nº 05/2018, nos termos do Artigo 24, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

Table with 2 columns: Item, Description. Row 1: CONTRATADA: CENTRAL DE APOIO VALE DO IVAI LTDA - ME. Row 2: Objeto do Contrato: Contratação de uma empresa para prestação de serviços de hospedagens, transporte e alimentação para os pacientes e seus acompanhantes, que necessitam de tratamento na cidade de Curitiba, Estado do Paraná. Row 3: Valor Total Homologado: R\$ 6.780,00 (Seis Mil Setecentos e Oitenta Reais) Data da Assinatura: 30/04/2018. Row 4: Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Paço Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de Abril de 2018.

ALAN ROGÉRIO PETENAZZI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.279.975/0001-42

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 34/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 54/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO- MENOR PREÇO POR ITEM

A Pregoeira do Município de Uniflor, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo especificado:

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de mudas de flores (forração), grama, divisão de grama, mudas de arvores, insumos e adubos, para serem utilizadas em diversas áreas públicas (Praças e jardins) do Município de Uniflor, Estado do Paraná, conforme especificações e quantidades, constantes do Anexo I - Termo de referência do Edital Completo.

Valor Máximo R\$ 35.500,00 (Trinta e Cinco Mil, Quinhentos Reais).
Abertura: 17 de maio de 2018, às 09h30min.

Recebimento dos Envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços: Até o dia 17 de maio de 2018, até às 09h00min, no setor de protocolo geral, sito à Avenida das Flores, nº 118, Uniflor, Estado do Paraná. O presente Edital de Pregão Presencial estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação. A retirada do mesmo poderá ser feita nos dias úteis, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, mediante assinatura de recebimento, ou pelo endereço eletrônico do Município www.uniflor.pr.gov.br - aba processos licitatórios.

Uniflor (Pr), 30 de abril de 2018.

Gabriela M. Grandizoli
Gabriela M. Grandizoli

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 52/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

A Pregoeira do Município de UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, no exercício das atribuições que lhe confere, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo especificado:

Objeto - O Registro de Preços para a contratação de empresa para prestação de serviços de conserto, manutenção e substituição de velocímetros e de tacógrafos e regularização junto ao inmetro, com reposição de peças e utilização de mão de obra, destinados a atender veículos da frota municipal de Uniflor, Estado do Paraná conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital completo.

Valor Máximo total R\$ 7.859,13 (Sete Mil, Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Treze Centavos), conforme abaixo especificado:

- Valor Máximo lote 01: R\$ 870,83;
Valor Máximo lote 02: R\$ 520,83;
Valor Máximo lote 03: R\$ 600,83;
Valor Máximo lote 04: R\$ 645,83;
Valor Máximo lote 05: R\$ 920,83;
Valor Máximo lote 06: R\$ 670,83;
Valor Máximo lote 07: R\$ 1.070,83;
Valor Máximo lote 08: R\$ 800,83;
Valor Máximo lote 09: R\$ 720,83;
Valor Máximo lote 10: R\$ 520,83;
Valor Máximo lote 11: R\$ 515,83;

Abertura: 16/05/2018

Horário da abertura: 09h30min.

Recebimento dos Envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços: Até o dia 16 de maio de 2018, até às 09h00min, na Sala de Reuniões das Licitações, sito à Avenida das Flores, nº 118 - Uniflor, Estado do Paraná. O presente Edital de Pregão Presencial estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação. A retirada do mesmo poderá ser feita nos dias úteis, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, mediante assinatura de recebimento, ou pelo endereço eletrônico do Município www.uniflor.pr.gov.br - processos licitatórios.

Uniflor (Pr), 30 de abril de 2018.

Gabriela M. Grandizoli
Gabriela M. Grandizoli

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 53/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO - MENOR PREÇO POR LOTE

A Pregoeira do Município de UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, no exercício das atribuições que lhe confere, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo especificado:

Objeto: Seleção de proposta mais vantajosa para aquisições e instalações de persiana vertical em PVC 90 MM com sanefa e cabeçote em alumínio, para serem instaladas no Centro de Saúde do Município de Uniflor, Estado do Paraná, conforme especificações e quantitativos e demais informações contidas no Anexo I - Termo de referencia, do edital completo.

Valor Máximo: R\$ 7.186,50 (Sete Mil, Cento e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Abertura: 16 de maio de 2018, às 14h30min.

Recebimento dos Envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços: Até o dia 16 de maio de 2018, até às 14h00min, na Sala de Reuniões das Licitações, sito à Avenida das Flores, nº 118 - Uniflor, Estado do Paraná. O presente Edital de Pregão Presencial estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação. A retirada do mesmo poderá ser feita nos dias úteis, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, mediante assinatura de recebimento, ou pelo endereço eletrônico do Município www.uniflor.pr.gov.br processos licitatórios.

Uniflor (Pr), 30 de abril de 2018.

Gabriela M. Grandizoli
Gabriela M. Grandizoli

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018
Processo nº 061/2018

O Pregoeiro do Município de Florai, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2018, de 05/01/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16 de maio de 2018 às 09:00 horas no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Florai-Pr., a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 037/2018 na modalidade Pregão Presencial. Prazo máximo para protocolar os envelopes: 16/05/2018 até as 08:30 horas. Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação: Aquisição de veículos automotor, novo 0km, de 05 e 07 passageiros, para utilização de transporte sanitário APSUS, conforme especificação do termo de referência.

Florai, 30 de abril de 2018.

Ronaldo José Ferreira de Souza
Ronaldo José Ferreira de Souza
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018
Processo nº 062/2018

O Prefeito do Município de Florai, no exercício das atribuições que lhe confere, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21 de maio, às 09h00 horas no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Florai-Pr., a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 003/2018 na modalidade Tomada de Preços. Prazo máximo para protocolar os envelopes: 21/05/2018 até as 08h30 horas. Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica e recapamento asfáltico de vias urbanas, conforme processo nº 1041061-31, Ministério das Cidades do Governo Federal.

FLORAÍ, 30 de abril de 2018.

Fausto Eduardo Herradon
Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ
www.prefeituradeflorai.com.br
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE 3º ADITIVO DE CONTRATO PUBLICADO NO JORNAL O REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA Nº. 2953 NO DIA 04 DE ABRIL DE 2018, PÁGINA 04 DEVE SER RATIFICADA, OU SEJA: ONDE SE LÊ: EXTRATO DE 3º ADITIVO DE CONTRATO LEIA-SE: EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO

Fausto Eduardo Herradon
Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

SISEMUC - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLORADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - RETIFICAÇÃO

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLORADO, registrado no CNPJ nº 00.570.567/0001-01, com sede na Rua Maranhão, 101, CEP 86690-000, Colorado - PR, RETIFICA o edital de convocação publicado no dia 18/04/2018, convocando todos os associados para ELEIÇÃO da diretoria para o triênio 2018/2021, a ser realizada no dia 23 de maio de 2018, das 06h30min às 16h. Será mantida uma fixa na sede da entidade, além das urnas itinerantes, cuja quantidade e itinerários serão definidos pela Comissão Eleitoral.

COLORADO/PR, 30 de abril de 2018.

ROSELINA ESPADARI DA SILVA

PRESIDENTE



Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(41) 3321-1200

EXTRATO DA ATA

ATA SRP: Nº 194/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA: MARCELO RICARDO FERREIRA - EIRELI
CNPJ: 12.963.701/0001-05
OBJETIVO: Contratação de empresa para execução de tapa buraco em pavimento em CBUQ, recuperação de base de brita, pré misturado a frio e serviço de recuperação de base asfáltica em solo cimento para o município de Colorado e Distrito Alto Alegre, pelo período de 12 (doze) meses.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.212.000,00 (um milhão duzentos e doze mil reais)

Table with 7 columns: Item, Quantidade, Unid., Especificação, Marca, Preço Unit., Preço Total. Row 1: 1, 1.500,00, TON, SERVIÇOS DE TAPA BURACO EM CBUQ, ASPALTICO USINADO A QUENTE, COM LIMPEZA E LAVAGEM DAS RUAS, PINTURA E LIGACAO E REIC, TRANSPORTE E COMPACTACAO DO MATERIAL APLICADO EM LOCAL DETERMINADO PELO MUNICIPIO DE COLORADO-PR. Row 4: 4, 1.500,00, TON, SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE BASE ASFALTICA EM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE LAVAGEM DA PISTA, DISTRIBUICAO DO MATERIAL, UMEDECIMENTO DO MESMO E COMPACTACAO DO MATERIAL APLICADO EM LOCAL DETERMINADO PELO MUNICIPIO DE COLORADO-PR.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
Projeto/Atividade, Recurso, Despesa/Ano, Descrição. Row 1: 2.035.3390.39, 1510, 501/2018, DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS. Row 2: 2.035.3390.39, 1000, 500/2018, DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS. Row 3: 2.035.3390.39, 1511, 587/2018, DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS. Row 4: 2.040.3390.39, 1000, 533/2018, DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA.

Homologado: 27 de Março de 2018. Vigência: 12 (Doze) meses. Marcos José Consalter de Mello, Prefeito.

ATA SRP: Nº 195/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA: CAIÚ CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA-ME CNPJ 12.963.701/0001-05
OBJETIVO: Contratação de empresa para execução de tapa buraco em pavimento em CBUQ, recuperação de base de brita, pré misturado a frio e serviço de recuperação de base asfáltica em solo cimento para o município de Colorado e Distrito Alto Alegre pelo período de 12 (doze) meses.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.140.000,00 (Um milhão cento e quarenta mil reais)

Table with 7 columns: Item, Quantidade, Unid., Especificação, Marca, Preço Unit., Preço Total. Row 2: 2, 1.500,00, TON, SERVIÇOS DE TAPA BURACO EM CBUQ, ASPALTICO EM TAPA BURACO COM LIMPEZA DA PISTA, INCLUSIVE RECORTE DE CALDEIRA, PINTURA DE REGISTROS, INCLUSIVE TRANSPORTE E COMPACTACAO DO MATERIAL APLICADO EM LOCAL DETERMINADO PELO MUNICIPIO DE COLORADO-PR.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
Projeto/Atividade, Recurso, Despesa/Ano, Descrição. Row 1: 2.035.3390.39, 1510, 501/2018, DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS. Row 2: 2.035.3390.39, 1000, 500/2018, DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS. Row 3: 2.035.3390.39, 1511, 587/2018, DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS. Row 4: 2.040.3390.39, 1000, 533/2018, DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA.

Homologado: 27 de Março de 2018. Vigência: 12 (Doze) meses. Marcos José Consalter de Mello, Prefeito.

CONTRATO: Nº 215/2018.
DISPENSA: Nº 030/2018.
OBJETIVO: COMPRA DOS KITS DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL, TANTO PARA O ALUNO QUANTO PARA O PROFESSOR, PROJETO ESTAÇÃO CRIANÇA - EDITORA FTD, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO.
CONTRATADA: EDITORA F.T.D S/A.
CNPJ: 61.186.490/0009-04.
VALOR: R\$ 92.000,00 (NOVENTA E DOIS MIL REAIS).

Table with 3 columns: Descrição, Valor, Fonte. Row 1: Recurso da Educação - 5% sobre transferências constitucionais, REDUZIDO 216 (FUNTE 0103) - R\$ 9.500,00. Row 2: Recurso da Educação - 5% sobre transferências constitucionais, REDUZIDO 217 (FUNTE 0104) - R\$ 17.250,00. Row 3: Recurso da Educação - 5% sobre transferências constitucionais, REDUZIDO 254 (FUNTE 0103) - R\$ 65.250,00.

Vigência: 12 (DOZE) MESES. Marcos José Consalter de Mello, Prefeito.

CONTRATO: Nº 223/2018.
DISPENSA: Nº 031/2018.
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS SALAS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E SECRETARIAS DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO.
CONTRATADA: MA BERTOLINI GONÇALVES-ME.
CNPJ: 05.156.182/0001-08.
VALOR: R\$ 7.789,00 (SETE MIL SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS).

Table with 3 columns: Descrição, Valor, Fonte. Row 1: Recurso da Educação - 5% sobre transferências constitucionais, REDUZIDO 402- (FUNTE 000) - Recurso Livre. Row 2: 4.490.5242-00 - Mobiliário em Geral, REDUZIDO 402- (FUNTE 000) - Recurso Livre.

Vigência: 90 (NOVENTA) DIAS. Marcos José Consalter de Mello, Prefeito.



**Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul**  
C.G.C. 75731034/0001-55  
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299  
Site: www.pmcruzeirosul.com.br

**PORTARIA N.º 1045/2018**

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE NOS TERMOS DO ART. 123. DA LEI N.º 023/91 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o Art. 123. da Lei 023/91

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica concedido a Servidora abaixo relacionada licença para tratamento de saúde, com remuneração integral, nos termos do Art. 123. da Lei N.º 023/91.

Servidor	Período
FRANCINETE TEIXEIRA DE SOUZA	30 DIAS (12/04/2018)

Art. 2º - Os vencimentos da servidora em licença correrão por conta do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná - Cruzeiro do Sul Prev, nos termos do Art. 32. da Lei 022/2005 de 23 de dezembro de 2005.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, EM 20 DE ABRIL DE 2018.**

**ADEMIR MULON**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 1046/2018**

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA ESPECIAL NOS TERMOS DO ART. 142. DA LEI N.º 023/91 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o Art. 142. da Lei 023/91

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica concedido ao Servidor Municipal ADELINO PEROBELLI, Licença Especial, de 90(noventa) dias, com remuneração integral, nos termos do Art. 142. da Lei N.º 023/91, com seu início de fruição em 20 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, EM 20 DE ABRIL DE 2018.**

**ADEMIR MULON**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 1047/2018**

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE NOS TERMOS DO ART. 123. DA LEI N.º 023/91 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o Art. 123. da Lei 023/91

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica concedido a Servidora abaixo relacionada licença para tratamento de saúde, com remuneração integral, nos termos do Art. 123. da Lei N.º 023/91.

Servidor	Período
ADRIANA SCRIMM MULON	30 DIAS (18/04/2018)

Art. 2º - Os vencimentos da servidora em licença correrão por conta do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná - Cruzeiro do Sul Prev, nos termos do Art. 32. da Lei 022/2005 de 23 de dezembro de 2005.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, EM 20 DE ABRIL DE 2018.**

**ADEMIR MULON**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 1048/2018**

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE NOS TERMOS DO ART. 123. DA LEI N.º 023/91 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o Art. 123. da Lei 023/91

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica concedido a Servidora abaixo relacionada licença para tratamento de saúde, com remuneração integral, nos termos do Art. 123. da Lei N.º 023/91.

Servidor	Período
CLOVIS MACEDO DE SOUZA	90 DIAS (5/03/2018)

Art. 2º - Os vencimentos da servidora em licença correrão por conta do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná - Cruzeiro do Sul Prev, nos termos do Art. 32. da Lei 022/2005 de 23 de dezembro de 2005.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, EM 20 DE ABRIL DE 2018.**

**ADEMIR MULON**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 1049/2018**

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, NOS TERMOS DO ART. 134. DA LEI Nº 023/91 E DA LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o Art. 134. da Lei 023/91, e a Lei Federal nº 11.770 de 09/09/2008.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica concedida a Servidora CRISTIANE APARECIDA DE ARAUJO, servidora Publica Municipal, licença maternidade, de 180 ( cento e oitenta ) dias nos termos do Art. 134. da Lei nº 023/91 E DA LEI FEDERAL 11.770 DE 09/09/2008, a partir de 26 de março de 2018.

Art. 2.º - Os vencimentos da servidora em licença correrão por conta do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná - Cruzeiro do Sul Prev, nos termos do Art. 27, Inciso I, alínea "A" da Lei 022/2006 de 23 de dezembro de 2006.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, EM 20 DE ABRIL DE 2017.**

**ADEMIR MULON**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 1050/2018**

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA ESPECIAL NOS TERMOS DO ART. 142. DA LEI N.º 023/91 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o Art. 142. da Lei 023/91

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica concedido ao Servidor Municipal EUCLIDES CUBA Licença Especial, de 90(noventa) dias, com remuneração integral, nos termos do Art. 142. da Lei N.º 023/91, com seu início de fruição em 12 de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, EM 20 DE ABRIL DE 2018.**

**ADEMIR MULON**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 1051/2018**

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA ESPECIAL NOS TERMOS DO ART. 142. DA LEI N.º 023/91 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o Art. 142. da Lei 023/91

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica concedido ao Servidor Municipal TEREZINHA DE OLIVEIRA Licença Especial, de 90(noventa) dias, com remuneração integral, nos termos do Art. 142. da Lei N.º 023/91, com seu início de fruição em 04 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, EM 20 DE ABRIL DE 2018.**

**ADEMIR MULON**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ**  
ESTADO DO PARANÁ  
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67  
Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2018**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2018**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE ABRIL DE 2018

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereço à Av. Antonio Veiga Martins Nº 80/82, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. nº 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL, casado, portador do RG nº 7.580.647-7 - SSP/PR e, C.P.F. nº 037.233.919-07, residente e domiciliado na RUA VITÓRIA, Nº 367, CENTRO - Inajá - Estado do Paraná;

**CONTRATADO:** ALVO TOPOGRAFIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 19.090.564/0001-90, situada na RUA CARLOS SIUNGI SAWADA, 440, CENTRO - CEP 87.890-000 - TERRA RICA -PR, neste ato, representada pela Sr. JOÃO DIAS RAMÃO BATISTA - SOCIO - PROPRIETARIO da empresa.

**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO.

**VALOR:** R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS).

**PRAZO DE FORNECIMENTO:** Imediato

**FORO:** Comarca de Paranacity, Estado do PARANÁ.

INAJÁ, 26 DE ABRIL DE 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ  
CLEBER GERALDO DA SILVA

JOÃO DIAS RAMÃO BATISTA  
PROPRIETÁRIO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2018**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2018**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE ABRIL DE 2018

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereço à Av. Antonio Veiga Martins Nº 80/82, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. nº 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL, casado, portador do RG nº 7.580.647-7 - SSP/PR e, C.P.F. nº 037.233.919-07, residente e domiciliado na RUA VITÓRIA, Nº 367, CENTRO - Inajá - Estado do Paraná;

**CONTRATADO:** PASQUINI MOVEIS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 04.674.728/0004-00, situada na AV. 14 DE DEZEMBRO,470, CENTRO - CEP 87.600-000 - NOVA ESPERANÇA -PR, neste ato, representada pela Sra. NICELIA APARECIDA GAZOLLA PASQUINI - SOCIA - PROPRIETARIA da empresa.

**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 04 ( QUATRO ) TELEVISORES DE LED, COM CONVERSOR DIGITAL SENDO 02 (DOIS) TELEVISORES DE 43 POLEGADAS E 02 (DOIS) TELEVISORES DE 32 POLEGADAS.

**VALOR:** R\$ 7.396,00 ( SETE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).

**PRAZO DE FORNECIMENTO:** Imediato

**FORO:** Comarca de Paranacity, Estado do PARANÁ.

INAJÁ, 26 DE ABRIL DE 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ  
CLEBER GERALDO DA SILVA

NICELIA APARECIDA GAZOLLA PASQUINI  
PROPRIETÁRIA

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 19/2018 - DL
CNPJ: 76.970.318/0001-67 AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80 C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR	Processo Administrativo: 37/2018 Processo de Licitação: 37/2018 Data do Processo: 25/04/2018

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 37/2018
- b) Licitação Nr.: 19/2018-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 25/04/2018
- e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) TELEVISORES, SENDO 02 (DOIS) DE 43 POL E 02 DE 32 POL, COM TECNOLOGIA LED E CONVERSOR DIGITAL, PARA ATENDIMENTO AOS DEPARTAMENTOS DE AÇÃO SOCIAL E EDUCACAO.

					(em Reais R\$)			
1) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cte. cotação)Unid.					Quantidade	Descto.(%)	Preço Unitário	Total do Item.
<b>PASQUINI MOVEIS LTDA - EPP (237)</b>								
1	TELEVISOR 43 POL - LED COM CONVERSOR DIGITAL	UND	2,00	0,0000	2.396,00		4.792,00	
2	TELEVISOR 32 POL - LED COM CONVERSOR DIGITAL	UND	2,00	0,0000	1.299,00		2.598,00	
Total do Fornecedor:							7.390,00	
Total Geral:							7.396,00	

Inajá, 25 de Abril de 2018.

Cleber Geraldo da Silva  
Prefeito Municipal  
CPF: 037.233.919-07

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 20/2018 - DL
CNPJ: 76.970.318/0001-67 AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80 C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR	Processo Administrativo: 38/2018 Processo de Licitação: 38/2018 Data do Processo: 25/04/2018

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 38/2018
- b) Licitação Nr.: 20/2018-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 25/04/2018
- e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO, PARA COZINHA, LAVADOURAS DE ROUPAS E REBEDOURO DE MESA, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO DEPARTAMENTO EM QUESTÃO

					(em Reais R\$)			
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cte. cotação)Unid.					Quantidade	Descto.(%)	Preço Unitário	Total do Item.
<b>SERGIO APOLINARIO GONCALVES - ME (140)</b>								
1	MESA ESCRIVANHA - 120 x 80 x 74 cm - 2 GAVETAS COM CHAVE - BP MELAMINICO 16 mm - PSE COM ESTRUTURA TUBULAR - TRAVESSA SUPERIOR TUBO 20 x 20 - PINTURA ELETROSTATICA A PO EPOXI	UND	2,00	0,0000	230,00		460,00	
2	ARMARIO EM ACO - CHAPA 26 - 04 PRATELEIRAS - DIMENSÕES: 198 x 90 x 40 cm	UND	2,00	0,0000	760,00		1.520,00	
3	CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA - BASE GRATORIA A GAS - CHAPA ANATOMICA - ESPUMA INJETADA 10mm - COM BRACOS	UND	2,00	0,0000	295,00		590,00	
4	BALCAO EM MDF MELAMINICO 15mm - 03 PORTAS COM CHAVE - TAMPO DE 25mm - DIMENSÕES 120 x 79 x 45cm	UND	1,00	0,0000	795,00		795,00	
5	MESA EM L. MDF MELAMINICO 15mm - 02 GAVETAS COM CHAVE - DIMENSÕES: 150 x 150 x 80 x 75 cm	UND	1,00	0,0000	510,00		510,00	
6	CADEIRA 04 PRES ESTOFADA	UND	2,00	0,0000	95,00		190,00	
7	CONJUNTO DE MESA EM MDF - 04 CADEIRAS - 110 x 80	UND	1,00	0,0000	465,00		465,00	
8	CONJUNTO DE MESA EM MDF - 06 CADEIRAS - 150 x 80	UND	1,00	0,0000	736,00		736,00	
9	REBEDOURO DE MESA - AGUA GELADA E NATURAL - 2 TORNEIRAS	UND	1,00	0,0000	720,00		720,00	
10	LAVADOURA SEMI AUTOMATICA - 7 kg	UND	3,00	0,0000	562,00		1.686,00	
Total do Fornecedor:							7.641,00	
Total Geral:							7.641,00	

Inajá, 25 de Abril de 2018.

Cleber Geraldo da Silva  
Prefeito Municipal  
CPF: 037.233.919-07

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ**  
ESTADO DO PARANÁ  
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67  
Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 21/2018 - DL
CNPJ: 76.970.318/0001-67 AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80 C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR	Processo Administrativo: 39/2018 Processo de Licitação: 39/2018 Data do Processo: 25/04/2018

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 39/2018
- b) Licitação Nr.: 21/2018-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 26/04/2018
- e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PARA O ATENDIMENTO AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO DEPARTAMENTO EM QUESTÃO.

					(em Reais R\$)			
1) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cte. cotação)Unid.					Quantidade	Descto.(%)	Preço Unitário	Total do Item.
<b>ALVO TOPOGRAFIA LTDA - ME (288)</b>								
1	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO	M	1,00	0,0000	3.000,00		3.000,00	
2	PLANALTIMETRICO - 30.000 m²	IERV	1,00	0,0000	4.200,00		4.200,00	
Total do Fornecedor:							7.200,00	
Total Geral:							7.200,00	

Inajá, 26 de Abril de 2018.

Cleber Geraldo da Silva  
Prefeito Municipal  
CPF: 037.233.919-07

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2018**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2018**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE ABRIL DE 2018

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereço à Av. Antonio Veiga Martins Nº 80/82, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. nº 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL, casado, portador do RG nº 7.580.647-7 - SSP/PR e, C.P.F. nº 037.233.919-07, residente e domiciliado na RUA VITÓRIA, Nº 367, CENTRO - Inajá - Estado do Paraná;

**CONTRATADO:** SERGIO APOLINARIO GONCALVES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 02.632.978/0001-00, situada na RUA DEPUTADO BRANCO MENDES,51, CENTRO - CEP 86.690-000 - COLORADO -PR, neste ato, representada pela Sr. SERGIO APOLINARIO GONCALVES - PROPRIETARIO da empresa.

# Prefeitura de Paçandu inaugura UBS Bela Vista

Na manhã do dia 27, o prefeito Tarcísio Marques dos Reis inaugurou junto com o deputado Zeca Dirceu, o chefe de gabinete da senadora Gleisi Hoffmann, Arilson Chiorato, o deputado estadual Doutor Batista, Secretário de Saúde Hailton Joaquim De Oliveira, representando o deputado federal Edmar Arruda, o ex-prefeito Jonas Lima e o Cortez, representando o deputado federal Enio Verri, o presidente da Câmara de vereadores de Paçandu Nilson Extrabom e os vereadores: Wesley Rodrigo Rossi, Carlos Fenille (Carlos Da Band), Dolores Zavattini, Carlos Batista (Carlos Itaipu), Joel Da Silva (Joel Da Pá), Edson Dos Santos (Chorãozinho), Carlos Martins (Carlos Da Creche) e os secretários municipais: Renato Silva (Agricultura e Meio Ambiente), Renato Mariotto (Esporte), Eduardo Gonçalves (Serviços Públicos), Bruno Vasselai (Indústria e Comércio), Josivaldo Reis (Assistência Social), Elza Rosada (Administração), Marcio Silva (Finanças), Luciano Scuissato (Cultura),

Eliane Yakestest (Educação), Rosi Sabaine (Gabinete) a Unidade Básica de Saúde Bela Vista.

O Prefeito, Tarcísio Marques dos Reis, agradeceu a presença de todos e falou sobre a importância do evento: “Foi uma grande luta para conseguir finalizar este projeto de grande relevância em uma das áreas mais populosas da cidade. Só tenho a agradecer a todos os envolvidos por mais essa conquista.”. Afirmou Reis.

O chefe de gabinete da senadora Gleisi Hoffmann, Arilson Chiorato, elogiou a gestão atual: “Paçandu tem sido uma cidade que se destaca entre as outras e isso é mostrado através do apreço que a gestão atual tem com a saúde e o bom investimento que tem sido feito.” Disse Chiorato.

Deputado Estadual, Doutor Batista, comentou sobre os futuros investimentos que também serão feitos no município: “É ótimo ver como a prefeitura está engajada com a saúde da população, pretendemos também trazer mais dois ônibus, 500 mil reais de



investimento e três carros para continuar o excelente trabalho presente no município”. Falou Batista.

Deputado Federal Zeca Dirceu, também agradeceu a presença de todos e destacou a relevância desse projeto: “É de extrema importância a entrega desta UBS que passou por diversos obstáculos e que finalmente está sendo entregue sobre a ótima gestão do Prefeito Tarcísio

para atender melhor a população de Paçandu.” Comentou Dirceu.

A obra possui mais de 350m2 de construção, que irá atender 4 bairros: Jardim Pioneiro, Pacaembu, Bela Vista I e João Paulo II, aproximadamente 7500 pessoas. No valor investido de 531.457,93 reais, sendo 200 mil provenientes de recurso do governo federal e 331.457,90 de recurso próprio do município.



## ESPORTE

### Equipes de Gateball de Cruzeiro do Sul sagram-se Campeão e Vice-Campeão em Torneio realizado na cidade de Loanda



Apesar do pouco tempo de existência, as duas equipes que treinam semanalmente na propriedade da Família Kadowaki, onde os proprietários o casal Célia e Sérgio Kadowaki e os filhos construíram uma estrutura de quadras invejável, demonstram a cada participação o amadurecimento e o aprimoramento nesse esporte que requer extrema concentração e habilidade.

A ascensão das equipes sul-cruzeirense é evidente e ficou comprovada, no domingo passando, quando da participação no torneio realizado em Loanda, oportuni-

dade em que conquistaram o 1º e 2º Lugares, disputando entre si, a grande final do certame. A chegada das equipes em Cruzeiro do Sul foi marcada por um grande buzinaço e festa, numa demonstração de contentamento e satisfação dos participantes que representaram o Município no torneio.

O grupo foi convidado pelo vereador Milton Aparecido “Soró” Andrade da Fonseca que havia cantado um Bingo Beneficente, no Salão Paroquial da Paróquia São Judas Tadeu, para o registro da conquista, oportunidade em que foram aplaudidos e reconhecidos pelos paroquianos que ainda se encontravam no salão.

O 1º Lugar, no Torneio foi conquistado pela equipe Cruzeiro do Sul Gateball 2 formada pelos atletas: Jaime Okabayashi (capitão); Jair Okabayashi; Massaru Tanigushi; Mário Tasaki; Eloá Kadowaki Okabayashi e Hiromi Matsumoto; e o 2º Lugar pela equipe Cruzeiro do Sul Gateball 1, for-

mada pelos atletas: Gustavo Katayama (capitão) Luciano Katayama; Marina Okabayashi Katayama; Jorge Okabayashi e Satiko Tanigushi Okabayashi. A conquista foi coroada com duas partidas de Gateball, na propriedade da Família Kadowaki, oportunidade em que os anfitriões o casal Célia e Sérgio Kadowaki e filhos ofereceram delicioso churrasco aos atletas e convidados. Estavam presentes na confraternização Ademir Mulon, Prefeito Municipal; Milton Aparecido “Soró” Andrade da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal; Odide Masar Soda e José Geraldo das Neves, ex-vereadores e participantes da colônia japonesa no município, Hiroshi e a esposa, além de outros amigos das famílias participes do Gateball.

A relações públicas, na ocasião, Valéria Yumi Okabayashi, agradeceu a presença de todos e falou da alegria do grupo em estar reunido, na presença de amigos para festejar e comemorar a conquista das equipes. Ademir Mulon, Prefeito Municipal disse que era uma honra poder estar participando do encontro, enfatizando o orgulho de, como chefe do Poder Executivo Municipal, saber que o Município estava sendo representado tão

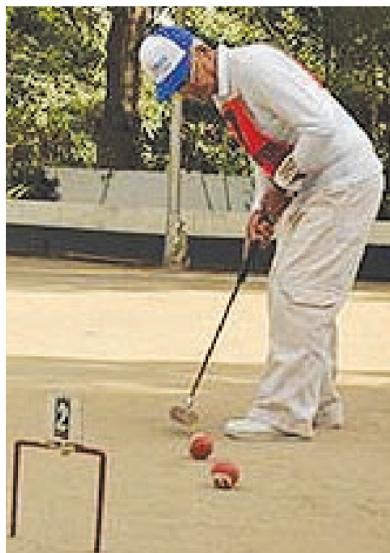


bem na região, no estado e fora do estado do Paraná.

Parabenizou a todos pela conquista. O vereador Milton Aparecido “Soró” Andrade da Fonseca agradeceu o convite para participar da confraternização e enfatizou que passou a conhecer o Gateball no Município através da família de Jair Okabayashi, a esposa Eloá e os filhos e teve a satisfação de participar da Abertura do 23º Torneio Regional de Gateball, realizado em 30 de

Outubro do ano passado nessa mesma propriedade da Família Kadowaki e que como representante no Poder Legislativo do Município sentia-se orgulho pela ascensão da equipe, a cada participação. Para o vereador, a maior satisfação era o brilho presente nos olhos de todos os atletas toda vez que participavam de algum certame e até mesmo durante os treinamentos que exerciam. Parabenizou a todos e desejou muitas outras conquistas para o grupo.

O anfitrião, Sérgio Kadowaki, foi enfático ao dizer que não havia dinheiro que pagava o contentamento que via em todos os atletas, de todas as idades e sentia-se orgulhoso de, com sua família, poder propiciar essa felicidade coletiva. Após as falas foi servido o delicioso churrasco, acompanhado de arroz e salada, para deleite de todos e satisfação da família Kadowaki por acampar o encontro festivo.



# 14º ATALAIA RODEIO FESTIVAL 2018

26 A 28 JULHO

26 QUINTA

**DIEGO & ARNALDO**

RODEIO EM TOUROS

27 SEXTA

**ANTONY & GABRIEL**

RODEIO EM TOUROS / PROVA DE LAÇO EM DUPLA / PROVA 3 TAMBORES

28 SÁBADO

**MAY & KAREN**

GRANDE FINAL DO RODEIO EM TOUROS / PROVA EM CARNEIROS / PROVA EM LAÇO EM DUPLA

**PONTOS DE VENDA**

APMI ATALAIA  
 AUTO POSTO ATALAIA  
 CASA DE CARNES CANDIOTO  
 MERCADO ANDRETTO  
 MERCEARIA DO BRENA

REALIZADO POR

**ATALAIA APMI ATALAIA**

RODEIO EM TOUROS

**RODEIO EM CARNEIROS**

PROVA DE LAÇO

PROVA 3 TAMBORES

MAIÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA

CANADA